



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano XIV - Edição nº 02167 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9994FED9C25D9D32B81364075EBFC87

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DL 028/2024.
- DECRETO Nº. 091, DE 21 DE JUNHO DE 2024 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 028/2024, que tem como objeto a Contratação da prestação de serviços para revitalização da Praça Ruy Barbosa na sede do Município de Boa Vista do Tupim no mês de fevereiro de 2024, na sede do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, sendo declarada vencedora da licitação a empresa **CARLOS VINICIUS BARBOSA MEDRADO - ME** inscrita no **CNPJ nº 40.759.819/0001-51**, pelo valor total de **R\$ 30.969,69 (trinta mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA.

Boa Vista do Tupim/BA 10 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº. 091, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados para o cargo de Secretário (a) Escolar, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) senhores (as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	LOTAÇÃO/ESCOLA
Izania Fortuna da Silva	020.540.495-22	Creche Municipal Durvalina Carneiro
Claudionéia dos Santos Silva	414.500.648-84	Escola Municipal Cora Ribeiro

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de junho de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 21 de junho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br